

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-078/17, de 20 de novembro de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

24 votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 27 de 11 de 197

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

19 votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

REF: Projeto de Lei nº 092/17

Em 27 de 11 de 197

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Roberto Garcia Alves Filho”

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

1º) Pretende a Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Roberto Garcia Alves Filho”.

2º) A homenagem será concedida ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense já agendada para o dia 9 de dezembro do corrente ano.

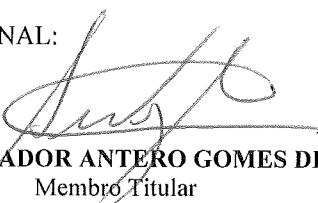
3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente


VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular


VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular